



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

CORPORATE NET-ZERO STANDARD (PADRÃO CORPORATIVO DE EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO) VERSÃO 2.0 DA SBTi

Resumo executivo

Junho de 2026

AVISO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Embora todos os cuidados necessários tenham sido tomados na preparação deste documento, a iniciativa Science Based Targets (SBTi) afirma que o documento é fornecido sem representação ou garantia, seja expressa ou implícita, quanto ao conteúdo, incluindo precisão, integridade, suficiência ou adequação à finalidade do documento. Por meio deste aviso, a SBTi se exime de toda e qualquer obrigação, responsabilidade ou dever (de qualquer natureza), seja direto ou indireto, decorrente de ato ilícito, contrato, lei ou de outra forma, por danos ou perdas relacionados ao uso deste documento ou de qualquer declaração ou de outra forma, na máxima extensão permitida por lei.

As informações (incluindo dados) contidas neste documento não se destinam a constituir ou formar a base de qualquer aconselhamento (jurídico, financeiro ou de outra natureza). A SBTi não aceita qualquer obrigação ou responsabilidade por qualquer reivindicação ou perda (seja direta ou indireta) decorrente de qualquer uso de ou da confiança em quaisquer dados ou informações contidos neste documento.

Embora tenham sido feitos esforços para garantir que os Padrões da SBTi sejam, sempre que possível, interoperáveis com os regimes regulamentares que abrangem os mesmos tópicos, a conformidade com os Padrões da SBTi não deve ser tratada como um substituto ou garantia de conformidade regulamentar ou legal. Recomenda-se que as empresas obtenham assessoria jurídica independente para garantir que cumpram ou excedam a legislação e a regulamentação nos âmbitos nacional, subnacional e regional nas jurisdições aplicáveis.

Este documento é protegido por direitos autorais. As informações ou materiais deste documento podem ser reproduzidos somente em formato inalterado para uso pessoal e não comercial. Todos os outros direitos são reservados. As informações ou materiais usados a partir deste documento podem ser usados apenas para fins de estudo particular, pesquisa, crítica ou revisão permitida pela Lei de Direitos Autorais, Desenhos e Patentes de 1988 (“Lei de Direitos Autorais”), conforme atualização de tempos em tempos. Qualquer reprodução permitida de acordo com a Lei de Direitos Autorais deverá reconhecer este documento como a fonte de qualquer trecho, extrato, diagrama, conteúdo ou outras informações selecionadas.

A SBTi reserva-se o direito de revisar este documento de acordo com um cronograma de revisão definido ou conforme aconselhável para refletir os mais recentes cenários de emissões, desenvolvimentos regulatórios, jurídicos ou científicos, ou alterações nas melhores práticas de contabilidade de gases de efeito estufa (GEE).

As informações e quaisquer alterações ou modificações propostas neste documento são preliminares e estão sujeitas a alterações com base nas contribuições das partes interessadas, nas necessidades organizacionais e em outras considerações aplicáveis.

“Science Based Targets initiative” e “SBTi” referem-se à Science Based Targets initiative, uma empresa de capital fechado registrada na Inglaterra sob o número 14960097 e uma instituição beneficente do Reino Unido registrada sob o número 1205768. © SBTi 2026

RESUMO EXECUTIVO

Aviso de isenção de responsabilidade: O resumo executivo destina-se a proporcionar orientações e uma visão geral do Padrão para as partes interessadas, não constituindo parte normativa do presente Padrão. Para conhecer o conjunto completo de seus requisitos, os usuários devem consultar o documento principal do Padrão. Qualquer tradução do Padrão destina-se apenas a fins informativos. Em caso de inconsistências ou dúvidas, os usuários devem consultar a versão oficial em inglês do Padrão, que será considerada definitiva.

Introdução

A missão da iniciativa Science Based Targets (SBTi) é acelerar a ação climática corporativa baseada na ciência, consistente com a meta de emissões líquidas zero até 2050 ou antes, contribuindo para os esforços internacionais que visam limitar o aumento da temperatura global a 1.5 °C até o final do século. Até o momento, mais de 11 mil empresas definiram metas com a SBTi e, ao fazê-lo, obtiveram benefícios comerciais claros, contribuindo, ao mesmo tempo, para o alcance dos objetivos climáticos internacionais.

Entretanto, por meio de ampla consulta, sabemos que ainda existe a necessidade de um padrão comum para orientar a ação climática corporativa de forma a gerenciar o risco de transição, fortalecer a resiliência dos negócios e apoiar as empresas para que permaneçam competitivas em um mundo com restrições de carbono. O Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 permite uma diversidade de contextos corporativos, com oportunidades e desafios associados para reduzir as emissões; ele se alinha aos mecanismos de que as empresas dispõem para a descarbonização; é interoperável com estruturas em desenvolvimento, como as de contabilidade de carbono e instrumentos de mercado; e proporciona continuidade com a abordagem adotada até o momento. O Padrão revisado é um reflexo de dez anos de experiência e aprendizado, ampla consulta e testes-piloto, e representa um grande passo adiante para a SBTi.

A Versão 2.0 do Corporate Net-Zero Standard inclui as seguintes inovações principais:

- **Abordagens distintas em diferentes mercados:** o Corporate Net-Zero Standard Versão 2.0 acomoda pequenas e médias empresas, bem como empresas em países de baixa renda.
- **Estabelecer metas práticas e específicas para o contexto:** as empresas estabelecem metas para os escopos 1 a 3 que refletem suas oportunidades de reduzir as emissões em diferentes contextos, incluindo seus ativos operacionais, cadeias de suprimentos/valor, setores e regiões geográficas. Isso também fortalece a conexão com o planejamento da transição climática, que rapidamente se consolidou como uma melhor prática na transição corporativa para emissões líquidas zero. As empresas estabelecem duas ou mais metas de curto prazo e podem optar por estabelecer uma meta abrangente de emissões líquidas zero.
- **Agir com transparência, empregando os melhores esforços possíveis:** busca-se alcançar as metas com base no princípio do melhor esforço, com transparência em relação às principais premissas e dependências. Espera-se que as empresas utilizem todos os mecanismos disponíveis para reduzir as emissões e superar obstáculos à implementação. Isso será garantido por meio do alinhamento com incentivos comerciais; relatórios de progresso transparentes e regularmente

examinados, incluindo verificações periódicas; e critérios mínimos de progresso para o estabelecimento de metas em ciclos subsequentes.

- **Mobilizar todos os mecanismos disponíveis para alcançar a redução das emissões:** após estabelecer metas baseadas na ciência, as empresas tomam ações para implementá-las. O Corporate Net-Zero Standard Versão 2.0 introduz uma hierarquia de implementação que prioriza ações, desde aquelas que reduzem diretamente as emissões nas operações e cadeias de valor da empresa até ações mais amplas nos níveis setorial e de conjunto de atividades, quando apropriado. Essas ações podem ser respaldadas por instrumentos de mercado, incluindo atributos energéticos e certificados de *commodities* baseados em diferentes modelos de cadeia de custódia (por exemplo, balanço de massa ou registro e reivindicação - *book-and-claim*), sujeitos a barreiras de proteção.
- **Avaliar, divulgar e fortalecer continuamente o progresso:** um processo de elaboração de relatórios anuais e avaliação periódica do progresso, dos obstáculos à implementação e das ações para resolvê-los; e para o estabelecimento de novas metas antes ou no final de um ciclo (inclusive quando houver lacunas entre as emissões e as metas) para garantir o alinhamento contínuo com as trajetórias de emissões líquidas zero. Por meio desse processo de melhoria contínua, as empresas podem continuar progredindo dentro da estrutura da SBTi em direção às emissões líquidas zero.
- **Manter a responsabilidade contínua pelas emissões:** o Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 adota uma abordagem equilibrada para o uso de créditos de carbono de alta integridade e outras contribuições climáticas como um complemento, e não um substituto da redução da pegada de carbono pelas empresas, por meio de um programa de reconhecimento voluntário.

O Padrão inclui requisitos e recomendações, além de duas áreas para reconhecimento voluntário (equiparação horária de escopo 2 e responsabilidade pelas emissões contínuas). A Tabela 1 resume os requisitos específicos e as opções para o estabelecimento de metas.

Tabela 1. Uma visão geral dos tipos de metas e seus requisitos.

	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3
Metas de curto prazo (metas de 5 anos)	Obrigatório para todas as empresas	Obrigatório para todas as empresas	Obrigatório para empresas da Categoria A
Metas de longo prazo (metas para alcançar níveis de emissões residuais no máximo até 2050)	Depende do método de estabelecimento de metas	Opcional para todas as empresas	Opcional para todas as empresas
As metas de emissões líquidas zero (<i>net-zero</i>) combinam metas de curto e longo prazo de escopos 1, 2 e 3, juntamente com a neutralização das emissões residuais no ano da meta de emissões líquidas zero. As metas de emissões líquidas zero são opcionais para todas as empresas. ¹			

Muitos dos elementos do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 estão ou estarão disponíveis no âmbito do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 1 por meio de preparativos transitórios. O estabelecimento de metas voltadas para o futuro com base nos dados mais recentes já está disponível. A categorização das empresas, as abordagens para a implementação das metas, a avaliação do progresso e a responsabilidade pelas emissões contínuas estarão disponíveis. A Versão 1 continuará a ser atrativa para muitas empresas como uma porta de entrada para a SBTi, por exemplo, através das suas metas combinadas de escopo 1 e 2 e das abordagens para as emissões de escopo 3. Portanto, nós incentivamos aquelas empresas que têm compromissos de estabelecer metas e que vêm planejando com base na Versão 1 a submeter suas metas com essa base. A Versão 1 do Padrão permanecerá disponível para o estabelecimento de metas até o final de 2027. Para obter mais informações, consulte o documento "[Continuing Use Of Corporate Net-Zero Standard Version 1.3.1 and Transition to Corporate Net-Zero Standard Version 2.0](#)".

As empresas que já têm metas para 2030 devem começar a estabelecer metas para o próximo ciclo (2030–2035) de acordo com o Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 a partir de 2028, a fim de deixar tempo suficiente para a implementação.

A estrutura de padrões da SBTi é ancorada no Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero), que estabelece requisitos intersetoriais para emissões de escopo 1, escopo 2 e escopo 3 (categorias 1 a 14), conforme definido pelo GHG Protocol Corporate Standard (Padrão Corporativo do Protocolo GHG). A estrutura também inclui o Financial Institutions Net-Zero

¹A opcionalidade das metas de emissões líquidas zero (*net-zero*) mantém a consistência com as abordagens anteriores, uma vez que o Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 consolida e substitui tanto os Near-Term Criteria (Critérios de Curto Prazo) da SBTi quanto as versões anteriores do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero).

Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras) e um conjunto de padrões setoriais e abordagens para setores com altas emissões.² A SBTi está atualizando seus padrões setoriais para garantir a compatibilidade com o Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0, além de adicionar novos setores. Durante este período de transição, as empresas continuarão a utilizar os padrões setoriais existentes.

O Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) é respaldado por três conjuntos de documentos complementares que são publicados separadamente do Padrão:

- **Métodos e trajetórias:** fornece detalhes técnicos para o estabelecimento de metas.
- **Garantia:** explica o processo de Validação de Metas e Avaliação de Fim de Ciclo.
- **Declarações:** estabelece como as empresas comunicam sobre suas metas da SBTi.

A seguir, são apresentados mais detalhes sobre as várias seções do Padrão atualizado.

A.1 Definição da categoria da empresa

Existem duas categorias de empresas dentro do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero). A Categoria A engloba grandes empresas de todos os países, enquanto a Categoria B engloba pequenas empresas de todos os países e empresas de médio porte de países de baixa renda, conforme definido pela receita e outros critérios.

Embora certos requisitos para empresas da Categoria A sejam opcionais para empresas da Categoria B (por exemplo, divulgação de planos de transição, garantia de dados do ano-base da meta e estabelecimento de metas de escopo 3), a SBTi incentiva fortemente as empresas da Categoria B a ir além desses requisitos mínimos.

Empresas subsidiárias dentro de conglomerados podem ser consideradas empresas separadas quando operam como negócios distintos.

A.2 Governança de emissões líquidas zero (*net-zero*)

O Capítulo 1 tem como objetivo garantir a adesão da liderança sênior em toda a organização para o estabelecimento e a implementação de metas, bem como definir uma governança para apoiar esse processo.

O capítulo começa definindo o que o estabelecimento de uma meta de curto prazo da SBTi implica: trabalhar para alcançar emissões líquidas zero (*net-zero*); elaborar um plano de transição que defina as principais ações para implementar as metas; e relatar regularmente o progresso. É necessário que os mais altos níveis de governança dentro da empresa aprove as metas da SBTi, com uma governança de apoio para supervisionar a implementação das metas e para integrar as estratégias comerciais e de carbono.

²Neste documento, “Padrões Setoriais” refere-se a documentos da SBTi específicos para cada setor, que podem incluir padrões setoriais, critérios setoriais ou guias setoriais.

Existe uma exigência de que todas as empresas tenham um plano de transição que abranja as principais ações para implementar as metas e suas respectivas dependências, e que defina uma trajetória geral para alcançar as emissões líquidas zero. Para empresas da Categoria A, essa informação deve ser divulgada quando as metas forem validadas, com flexibilidade para divulgá-la até 15 meses depois, se necessário. A SBTi valida a existência de um plano de transição e confirma que ele inclui os elementos obrigatórios definidos no Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0. A transparência em relação aos planos de transição permitirá que as partes relevantes os avaliem.

A.3 Avaliação do ano-base da meta

Esta é a base para estabelecer as metas no Padrão, usando os dados mais recentes para o ano-base da meta, em contraste com o ano-base histórico no Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 1, garantindo o alinhamento contínuo com as emissões líquidas zero. Um mínimo de garantia limitada dos dados do ano-base da meta é exigido para as empresas da Categoria A e recomendado para empresas da Categoria B. As empresas podem continuar a comunicar suas metas em relação a um ano-base anterior se assim o desejarem.

A.4 Estabelecimento de metas de escopo 1

O objetivo é fazer a transição das empresas para emissões líquidas zero de escopo 1 até 2050 ou antes. Existem três opções que as empresas podem escolher ao estabelecer metas de curto prazo:

- **Redução absoluta das emissões:** esta é uma trajetória de emissões em linha reta, desde o ano-base da meta até o ano de emissões líquidas zero.
- **Redução da intensidade das emissões:** as empresas podem optar por seguir trajetórias setoriais de intensidade de emissões, concebidas para refletir as oportunidades de redução de emissões específicas de cada setor (por exemplo, para aço, cimento ou produtos químicos).
- **Transição de ativos:** aplica-se a empresas cujo volume de negócios não segue uma trajetória linear ou setorial. As empresas elaboram seu plano de transição para operar os ativos existentes de forma eficiente e substituí-los por ativos de baixo carbono, usando marcos predeterminados (por exemplo, cronogramas para eliminar gradualmente o investimento em novos ativos emissores de gases de efeito estufa (GEE) e a operação dos ativos existentes) e/ou um orçamento de carbono derivado de trajetórias baseadas na ciência. Essa abordagem implicará o estabelecimento de uma meta quantitativa, ou seja, a redução de emissões para o ciclo da meta, definida no plano de transição. A SBTi não espera que as empresas publiquem planos de investimento detalhados, por ser uma informação comercialmente sensível.

Todas as três abordagens visam alcançar a meta de emissões líquidas zero no máximo até 2050. As empresas podem optar por estabelecer uma meta de longo prazo de escopo 1

para 2050 ou antes. Quando uma meta de curto prazo para intensidade de emissões ou para transição de ativos é estabelecida, as empresas são obrigadas a estabelecer uma meta de longo prazo.

A.5 Estabelecimento de metas de escopo 2

As opções de estabelecimento de metas para emissões de escopo 2 apoiam a transição para o uso de eletricidade de baixo carbono ao longo do tempo. A eletricidade de baixo carbono pode incluir energia renovável e nuclear, bem como geração de eletricidade equipada com captura e armazenamento de carbono. As empresas podem optar por estabelecer metas com base na redução das emissões e/ou no aumento da participação de eletricidade de baixo carbono, incluindo metas opcionais de longo prazo para alcançar 100% de eletricidade de baixo carbono ou níveis residuais de emissões de escopo 2.

As metas podem ser implementadas por meio de investimentos em geração de energia de baixo carbono ou por meio de contratos (por exemplo, contratos de compra de energia, contratos de diferença, certificados de energia renovável etc.). Os contratos para usinas com até 15 anos de idade podem ser alinhados a outras estruturas e corresponder aos casos de negócios ou prazos de financiamento do projeto; os contratos de compra de energia podem ser mais longos quando se tratarem de usinas com menos de 36 meses de operação. Os contratos existentes serão mantidos em vigor durante toda a sua duração, o que significa que não precisarão atender a novos requisitos.

Existem condições para que as aquisições estejam no mesmo sistema que o consumo, definidas com base nas regiões de entrega. Uma exceção a isso ocorre quando uma empresa pode demonstrar que possui direitos de interconexão de transmissão para uma região de entrega vizinha. Da mesma forma, quando for mais prático agregar a carga em diferentes regiões e assinar um único contrato de longo prazo, as empresas podem fazê-lo. Quando existirem barreiras estruturais, como a oferta insuficiente de eletricidade de baixo carbono em relação à demanda, as empresas podem tomar ações em nível setorial (por exemplo, comprando de outros sistemas).

A equiparação horária dos contratos de energia com o consumo é geralmente preferível à equiparação anual, pois pode fornecer sinais de preço mais eficazes para o deslocamento de carga e o investimento em geração e armazenamento de baixo carbono, além de alinhar melhor a demanda de eletricidade à oferta de baixo carbono. Para melhorar a transparência à medida que as práticas evoluem, as empresas com consumo significativo de eletricidade são obrigadas a divulgar a parcela do consumo de eletricidade que corresponde a eletricidade de baixo carbono, por hora. As empresas que demonstrarem liderança nessa área podem solicitar o reconhecimento da SBTi por atingirem determinados níveis de equiparação horária.

A.6 Estabelecimento de metas de escopo 3

A intenção é fazer a transição das emissões de escopo 3 das empresas para emissões líquidas zero até 2050 ou antes.

As empresas podem optar por fazer exclusões limitadas e justificadas de suas metas de curto prazo para se concentrarem nas fontes de emissões mais relevantes em sua cadeia de valor e nas áreas em que têm influência. Alguns exemplos de exclusões:

- Qualquer categoria que, individualmente, represente menos de 5% do total das emissões de escopo 3.
- Categoria 3 (atividades relacionadas a combustíveis e energia), desde que essas emissões sejam mitigadas por meio de reduções no consumo de energia de acordo com as metas de escopo 1 ou de escopo 2.
- Atividades que carecem de influência prática, por exemplo, quando as empresas não têm controle operacional sobre os ativos arrendados ou sobre o processamento dos produtos vendidos.

Em seguida, elas escolhem entre três opções para o estabelecimento de metas de curto prazo:

- **Meta geral de redução de emissões:** as metas são construídas como uma contração linear das emissões dentro do limite da meta, desde o ano-base da meta até emissões residuais de 10% ou menos no ano de emissões líquidas zero de 2050 ou antes.
- **Meta geral de alinhamento entre fornecedores e clientes:** nessa abordagem, as metas são estabelecidas para atingir um parâmetro de referência consistente com uma parcela crescente de fornecedores/clientes de nível 1 que estabelecem e, ao longo do tempo, progridem com suas metas baseadas na ciência rumo ao ano da meta de emissões líquidas zero.
- **Metas específicas para determinada categoria ou atividade:** esta opção destina-se a empresas com emissões concentradas em determinadas categorias de escopo 3 ou provenientes de atividades de altas emissões, com possibilidade de opções personalizadas de estabelecimento de metas. O objetivo é incentivar a aquisição de *commodities* com menor emissão de carbono e uma transição gradual para produtos e serviços com menor emissão de carbono. Esta opção diferencia entre emissões *upstream* para as quais existem trajetórias setoriais (por exemplo, aço, cimento, transporte) e que as empresas podem optar por utilizar; todas as outras emissões *upstream*; e emissões *downstream*. Ela oferece abordagens personalizadas para o estabelecimento de metas para esses três grupos diferentes, refletindo os mecanismos de mitigação disponíveis.

Essas abordagens visam alcançar a meta de emissões líquidas zero no ano 2050. Embora as empresas geralmente não sejam obrigadas a estabelecer metas de longo prazo, elas podem optar por fazê-lo para o escopo 3.

A.7 Implementação de metas

O Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 introduz uma hierarquia para definir o que significa alcançar metas de forma credível, permitindo que as empresas priorizem ações para descarbonizar suas operações e cadeias de valor ao longo do tempo:

- **Ações diretas (nível de atividade):** reduzir as emissões na origem, dentro das operações e cadeias de valor da empresa (por exemplo, melhorias na eficiência, substituição de combustíveis e envolvimento de fornecedores e clientes para reduzir suas respectivas emissões).
- **Ações dentro de sistemas compartilhados (conjuntos de atividades):** quando as emissões estiverem relacionadas a sistemas compartilhados (por exemplo, redes de eletricidade ou gás, áreas de abastecimento e redes logísticas), as empresas podem tomar ações dentro desses sistemas. Podem ser usados instrumentos de mercado que transmitam atributos de baixo carbono (por exemplo, para eletricidade, biometano ou materiais como aço ou cimento). Inclui atividades de descarbonização dentro do mesmo sistema (por exemplo, intervenções na paisagem ou outras intervenções agrícolas dentro de uma área de abastecimento).
- **Ações em nível setorial:** quando as opções no nível da atividade ou do conjunto de atividades são restritas, as empresas podem tomar ações em nível setorial. O Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 exige que essas ações estejam relacionadas ao mesmo tipo de atividade e ocorram em um contexto geográfico ou de sistema relevante, de forma que contribuam significativamente para a redução das emissões pelas quais a empresa é responsável.

As ações e os instrumentos de mercado devem atender a critérios mínimos de integridade, conforme estabelecido no Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 e que serão detalhados em orientações futuras. Incluem uma exigência de adicionalidade para projetos e um exigência para que programas que emitem instrumentos de mercado demonstrem impacto em nível de sistema. A SBTi planeja reconhecer estruturas relevantes de terceiros, quando apropriado. As declarações dependerão dos resultados das ações tomadas: quando uma ação resultar em redução de emissões no inventário físico da empresa, isso poderá ser refletido na declaração da empresa; ações que apoiem a descarbonização em nível setorial ou de conjunto de atividades resultarão em declarações de contribuição para o sistema.

A.8 Avaliação do progresso em relação às metas

Busca-se alcançar as metas com base no princípio do melhor esforço, sujeito a dependências. Espera-se que as empresas utilizem todos os mecanismos disponíveis para impulsionar a redução das emissões. As empresas passam por um processo contínuo de avaliação do progresso, destacando os sucessos e identificando lacunas emergentes e obstáculos relacionados, juntamente com a forma como estes serão abordados. Em seguida, as empresas estabelecem as metas para o próximo ciclo, a fim de garantir o alinhamento contínuo em direção às emissões líquidas zero (*net-zero*). Emissões mais altas no ano da meta resultam em reduções mais acentuadas necessárias no próximo ciclo da meta, além de um ritmo de ação acelerado. Os critérios mínimos de progresso para as empresas que estabelecerem novas metas em ciclos subsequentes serão definidos no Assurance Manua (Manual de Garantia) da SBTi. As empresas que seguirem esse processo poderão continuar fazendo parte da estrutura da SBTi para estabelecimento e implementação de metas e para progresso rumo às emissões líquidas zero.

A.9 Responsabilidade pelas emissões contínuas

A intenção aqui é refletir a necessidade de contribuições climáticas aceleradas para alcançar os objetivos climáticos globais. Isso complementa, e não substitui, a redução das emissões por parte das empresas, que continua a ser o cerne da estrutura da SBTi.

É oferecido reconhecimento voluntário para empresas que veem valor em assumir a responsabilidade por suas emissões contínuas como parte de uma estratégia holística de emissões líquidas zero. A abordagem é flexível quanto ao nível de ambição, que pode ser de 1% a 100% das emissões contínuas, e quanto aos meios para atingir esse objetivo, por exemplo, por redução ou remoção de emissões, sejam as remoções de longa duração ou não, bem como outras ações climáticas (por exemplo, financiamento de mitigação avaliada previamente (ex-ante), pesquisa e desenvolvimento de baixo carbono, adaptação e resiliência, e perdas e danos).

Critérios mínimos alinhados com estruturas de alta integridade foram definidos para as atividades reconhecidas no âmbito do programa de Ongoing Emissions Responsibility (Responsabilidade por Emissões Contínuas), e a SBTi desenvolverá uma abordagem para reconhecer estruturas relevantes de terceiros. A intenção é impor a responsabilidade pelas emissões contínuas a partir de 2035, com a exigência de neutralizar as emissões residuais ao alcançar a meta de emissões líquidas zero.

Aqui conclui-se a visão geral do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0, que agora encontra-se detalhado integralmente no restante deste documento.



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

